



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2021  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, e conforme previsto no item 7.1.2. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, alterado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, resolve TORNAR PÚBLICO que existem vagas remanescentes para o cargo temporário de Engenheiro, oferecidas por intermédio do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e Edital de Chamamento nº 08/2020, e abrir prazo para entrega de documentação dos candidatos classificados conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas são as dispostas no quadro abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Engenheiro (Civil)	3*	40 horas semanais

\* vagas de ampla concorrência

**2. DA ABERTURA DE PRAZO**

2.1. Os candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, que tiveram sua pontuação divulgada por intermédio do Edital de Processo Seletivo nº 002/2019, nas posições de nº 126º a 276º, para o cargo de ENGENHEIRO, conforme Anexo I deste Edital, que tiverem interesse em obter sua classificação para assumir uma das vagas, ou para constituírem cadastro reserva para futuro chamamento caso ocorra, deverão encaminhar a documentação comprobatória informada nos itens 7.4 e 8 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, abaixo transcritos:

**“7.4. Deverão ser enviados os seguintes documentos:**

- a) Documento de identidade, com CPF;
- b) Carteira Nacional de Habilitação na Categoria B, C, D ou E, válida;
- c) Certidão de nascimento dos filhos;
- d) Carteira de Trabalho e/ou Certidão que ateste a experiência profissional;
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação em Engenharia Civil reconhecido pelo MEC;
- f) Certificado de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) em Engenharia de Avaliações; (...)
- g) h) ART's ou TRT's em quantidade compatível com a informada na inscrição até o limite de 51 (cinquenta e um);
- i) Documento comprobatório do efetivo exercício da função de jurado;
- j) Declaração de exercício da função de mesário para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- k) Certidão de Registro Regular e Ativo com o Conselho Regional da sua área de atuação (CREA e CFT);
- l) declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício algum com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias

e controladas, na condição de ativo ou inativo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de falsidade;

m) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

n) Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição.”

#### **“8. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA**

**8.1.** Para efeito de comprovação da experiência no cargo serão aceitos: registro em Carteira de Trabalho; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT; Atestados ou Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, em que deverá **constar o período e cargo exercido**, CNPJ do órgão, assinatura e matrícula do Gerente do RH do órgão, timbre do órgão.

**8.2.** Só serão aceitas as Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas emitidas por órgãos oficiais de Gerência de Gestão de Pessoas ou Gerência de Recursos Humanos ou órgão equivalente.

**8.3.** Somente serão contabilizadas as experiências no cargo pretendido de acordo com as seguintes especificações:

**8.3.1.** Para o cargo de Engenheiro Civil, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: “Engenheiro Civil”;

(...)

**8.3.3** Os profissionais autônomos deverão apresentar comprovantes de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, e/ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT em quantidade compatível com a experiência informada no momento da inscrição até o limite de 51 (cinquenta e um).

**8.3.4.** Não serão aceitas experiências em caráter de estágio ou bolsista remunerados ou não remunerados;(...)”

**2.2.** Conforme o item 8.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, o candidato poderá optar por apenas uma forma de comprovação da experiência, a saber:

**a) Opção 1:** Comprovação por registro em Carteira de Trabalho ou Atestado; **ou**

**b) Opção 2:** Comprovação por ART's em quantidade compatível com a informada na inscrição até o limite de 51 (cinquenta e um).

**2.3.** O candidato colocado dentro das posições informadas no item 2.1 deste Edital, , deverá enviar a **documentação comprobatória digitalizada exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail [processoseletivo@sea.sc.gov.br](mailto:processoseletivo@sea.sc.gov.br), até as 23h59min do dia 15 de agosto de 2021.**

**2.4.** O candidato deverá nomear o e-mail com o seu nome em caixa alta seguido da colocação no processo seletivo e cargo, para melhor identificação no momento da análise da documentação. Ex: FULANO DE TAL – 126ª COLOCADO - ENGENHEIRO CIVIL

**2.5.** Não serão aceitos documentos enviados de forma intempestiva, condicional, via fax, via correio ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

**2.6.** O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido no item 2.3 eliminará o candidato do processo seletivo para futuros chamamentos, se porventura houver.

**2.7** Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, anexados diretamente ao email [processoseletivo@sea.sc.gov.br](mailto:processoseletivo@sea.sc.gov.br), **sem compartilhamento de documentos em algum tipo de “nuvem” de arquivamento de documento (tais como google drive, dropbox, onedrive, etc), pois a comissão não se responsabiliza pelos documentos não acessíveis.**

### **3. DA RECLASSIFICAÇÃO**

**3.1** Os candidatos que tiveram sua pontuação divulgada por intermédio do Edital de Processo Seletivo nº 002/2019, nas posições inferiores à de nº 126 para o cargo de ENGENHEIRO, que já tinham encaminhado documentação em Editais de Chamamentos anteriores e não constaram nos resultados divulgados por intermédio dos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, publicado em 20.12.2019 e nº 07/2021, publicado em 09.03.2021, passaram a ter nova classificação, conforme se apresenta no Anexo I do presente Edital, onde consta RECLASSIFICADO.

**3.2** Os candidatos que encaminharam a documentação anteriormente e não constam no Anexo I deste Edital, podem ter sido desclassificados por falta de documentação ou reclassificados acima da posição 276, início da pontuação 3.

**3.3.** Aos candidatos reclassificados não cabem recursos, visto que os prazos restaram esgotados nos editais anteriores.

### **4. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS:**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no *site* [www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br), **no dia 1 de setembro de 2021.**

**4.2.** Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, **até às 23h59min do dia 03 de setembro de 2021.**

**4.3.** Não será aceito o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

**4.4.** Os recursos deverão estar bem fundamentados, com argumentação lógica e consistente, e encaminhados ao e-mail [processoseletivo@sea.sc.gov.br](mailto:processoseletivo@sea.sc.gov.br).

**4.4.1.** O candidato deverá nomear o e-mail com a palavra RECURSO, seguida do seu nome em caixa alta seguido da colocação no processo seletivo e cargo a que concorreu, para melhor identificação no momento da análise da documentação. Ex: RECURSO FULANO DE TAL - 126º COLOCADO - ENGENHEIRO CIVIL.

**4.5.** O julgamento do recurso será efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e encaminhado aos requerentes por intermédio do e-mail informado na inscrição.

**4.5.1.** É de inteira responsabilidade do candidato conferir o endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

**4.6.** O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado a partir do dia **10 de setembro de 2021.**

### **5. DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificados os demais dispositivos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, que não conflitam com as previsões, prazos e orientações constantes do presente Edital.

**5.2.** O Edital de Processo Seletivo nº 001/2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 21.11.2019, está na íntegra no site [www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br) no *link* do Processo Seletivo.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
**Secretário de Estado da Administração**

## ANEXO I

ENGENHEIRO CIVIL			
LISTA GERAL			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
RECLASSIFICADO	ANTONIO JOSE LEIRIA MOURA	7/1/1951	4
126	JOSÉ GALOPPINI JUNIOR	25/2/1953	4
RECLASSIFICADO	JOSÉ AMÉRICO FECHNER RODRIGUES	15/5/1956	4
127	GENÉSIO SILVEIRA DE SOUZA	2/6/1956	4
128	JOSE LUIS DEBORTOLI	26/8/1958	4
129	JOAO ROBERTO SMANIA CATANEO	13/9/1958	4
130	ATILLA IMRE BÉLAVÁRY	15/5/1959	4
131	JOSÉ ROBERTO MACKSSUR RESEK	29/7/1959	4
132	ANTONIO CARLOS PIGAT ZUCHOWSKI	29/4/1960	4
RECLASSIFICADO	JUAREZ LOSSO	6/1/1961	4
133	MARCOS COUTO BRASIL	7/2/1961	4
134	SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE	8/2/1961	4
135	MARCIA REGINA ROESLER	13/3/1961	4
136	CLAUDIO LICIO SIMÕES REBELO	11/8/1961	4
137	VINÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA	19/12/1961	4
138	JOSE ROBERTO RIBEIRO	12/3/1962	4
139	GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA	21/5/1962	4
140	MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT	25/8/1962	4
RECLASSIFICADO	PAULO RICARDO DIAS	15/2/1963	4
141	ADILSON DE FREITAS ZAMPARETTI	26/3/1963	4
142	CLAUS BUTZKE	29/9/1963	4
143	PAULO ALENCAR DE SOUZA	28/6/1964	4
RECLASSIFICADO	ANTONIO JOSE DA LUZ AMARAL NETO	14/7/1964	4
144	MÁRIO RAMOS DO NASCIMENTO	23/8/1964	4
RECLASSIFICADO	ITURBIRON AGOSTINHO DOS SANTOS	20/10/1964	4
145	BERNARDO RODOLFO CORREIA FLORES	1/5/1965	4
146	CLAUDIO ROBERTO MOSTASSO	1/6/1965	4
147	JUAN MOORE ESPINOZA	19/8/1965	4
148	EDSON DIOGO	7/1/1966	4
149	ARILTO SOARES MARTINS	8/1/1966	4
150	TULIO LUCIANO AQUINO DE SOUSA	8/2/1967	4
151	JOSÉ RAFAEL YÉPEZ AGUIRRE	4/8/1967	4
152	WELINGTON LUIZ FOLLY FILHO	31/8/1967	4
153	EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	30/11/1968	4
154	WALDINEI ELOY DA SILVA	12/12/1968	4
155	ELIANE PEREIRA DE LIMA	24/12/1968	4
156	NESTOR ALBERTO SOARES	17/3/1969	4
157	ALBERT MARCELO DE MELO	17/6/1969	4
RECLASSIFICADO	DANIELA OLIVEIRA ROSA CARRION	27/6/1969	4
158	CRISTIANO CAMANDAROBA FERREIRA	4/9/1969	4
159	RODRIGO DA SILVEIRA	11/1/1970	4
160	CLÁUDIO JANSEN	3/2/1970	4

161	ROSANGEL ROJAS	4/3/1970	4
162	KARLA VIEIRA DE CARVALHO GOUVÊA	6/5/1970	4
163	JEAN IADROXITZ	26/11/1970	4
164	GERALDO JORGE	12/2/1971	4
165	JANE DA SILVA	8/4/1971	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	30/5/1971	4
166	VALÉRIA ZIMKOVICZ LECHETA	1/2/1972	4
167	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA WERCHAJZER	19/2/1972	4
168	MARCIO DIAS BALDISSERA	23/6/1972	4
169	RENATO MASSARETTO	30/6/1972	4
170	ROBERTO LEU	10/10/1972	4
171	DANIEL TOLEDO LAENDER	7/2/1973	4
172	MARCO AURÉLIO MELOTTO	21/2/1973	4
173	ELIAS SOUZA	19/3/1973	4
174	PATRICIA KUCHENBECKER LEU	15/6/1973	4
175	ALEX SANDRO PIRES	2/12/1973	4
176	SILVANA ROHLING GUIZONI TAVARES	31/1/1974	4
177	MAURO VIEIRA DA SILVA	6/6/1974	4
178	RUBENS JUNIOR DE FARIAS GARCIA	8/9/1974	4
179	MARGARETH SAIURI NAZIMA	19/9/1974	4
180	RODNEI SANGUANINI	18/2/1975	4
181	EMMANUEL MARTINS	31/7/1975	4
182	WAGNER GABRIEL MUKAI	14/10/1975	4
183	WEBER BARROS DA FONSECA	30/11/1975	4
184	RICARDO NUNES CORRÊA	4/12/1975	4
185	HÉLIO VIGANÔ JUNIOR	30/1/1976	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	ALEX SANDRO RIBEIRO VIANNA	15/7/1976	4
186	MOISÉIS BERNARDES	30/4/1977	4
187	SAMANTA FIGUEIRA COSTA	21/7/1977	4
188	CLEBER GONÇALVES DE SANTIAGO	13/10/1977	4
189	RICARDO SOMMER CAMARGO	3/11/1977	4
190	PABLO AUGUSTO NASCIMENTO BRANDÃO	10/12/1977	4
191	IZAÍAS LINCOLN DE PAULA PESSOA DOS REIS	30/12/1977	4
192	JEFFERSON LUIZ BORTOLI	11/1/1978	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	ROGERIO ALT LOVISI CRAVO	4/3/1978	4
193	LEONARDO ARAUJO BORGES	1/5/1978	4
194	JADER HENRIQUE DE SANTIAGO	20/6/1978	4
195	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS	7/8/1978	4
196	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	16/9/1978	4
197	ALDO RIZZATTI	19/11/1978	4
198	ROGERIO DONIZETTI DE OLIVEIRA	3/12/1978	4
199	TAENA ROBERTA POETA CASTILHO DA SILVA	10/1/1979	4
200	MARCOS LUIS GOMES DIAS	17/2/1979	4
201	ANDRE LUIS SABI	6/4/1979	4
202	FÁBIO CESÁRIO PEREIRA	7/4/1979	4
203	FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO	19/4/1979	4
204	FELIPE MARCELL ZIEMANN	28/9/1979	4
205	LEANDRO SCHWANCK LOPES	20/11/1979	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	ARTHUR PEREIRA OLIVEIRA HEMMER	10/01/1980	4
206	RICARDO FLORIANI	12/2/1980	4

207	MARCOS MEDEIROS CARDOSO	13/6/1980	4
208	ANDRÉ DE OLIVEIRA MOTTA	5/9/1980	4
209	LUCAS GARCEZ CABRAL	14/9/1980	4
210	FABIOLA RODRIGUES MENDES	23/3/1981	4
211	ALCYON GENESIO MACHADO NETO	9/6/1981	4
212	RAFAEL TREVISAN DE MATTOS	14/10/1981	4
213	FRANK RICARDO DE OLIVEIRA	8/11/1981	4
214	LUCIANA CAVALCANTE ZUCHOWSKI CIOCCARI	1/12/1981	4
215	FRANCILENE DE FREITAS NASCIMENTO	7/2/1982	4
216	ANDRÉ LUIS MENEGASSI WOJCIECHOWSKI	1/3/1982	4
217	ARIEL NESI	5/3/1982	4
218	ALEX LUCIANO SALINI	22/3/1982	4
219	VANESSA COLOSSI FELIPPE	29/4/1982	4
220	DANILO JOSE DOS SANTOS	3/6/1982	4
221	DANIEL FABRÍCIO FERREIRA	5/11/1982	4
222	SILVANA SOARES SILVA	6/2/1983	4
223	HERIKISBEL TEIXEIRA DE MELO	27/2/1983	4
224	RODRIGO DALBERTO FERREIRA	12/3/1983	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	GUILHERME VILELA RIBEIRO	27/6/1983	4
225	JOÃO PAULO SANTOS DO CARMO	8/12/1983	4
226	VITOR BALBI CONTE	27/1/1984	4
227	RICARDO HONÓRIO BRAGA	15/2/1984	4
228	NEWTON VALE DOS SANTOS NETO	1/5/1984	4
229	ANDRÉ PIMENTEL RODRIGUES	22/6/1984	4
230	LEONARDO CONTI	6/9/1984	4
231	HAI DI RAUBER MARTENDAL	1/11/1984	4
232	RAFAEL AZEVEDO	10/3/1985	4
233	MARIANA RAMOS	4/4/1985	4
234	MAIRA HELENE KOCH	15/5/1985	4
235	CAROLINA CONINK METZ	16/5/1985	4
236	JOÃO PAULO MENDES	17/2/1986	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	ALMIR RODRIGO GONCALVES	10/8/1986	4
237	PEDRO NUNES SANT ANNA	8/9/1986	4
238	WILLIAM GEDIEL LAGUNA	9/10/1986	4
239	CARLA CRISTINA SBARDELLA	26/3/1987	4
240	FLÁVIO RODRIGO VITAL BOMFIM	25/4/1987	4
241	AMAURI CATTONI JUNIOR	9/5/1987	4
242	JULIANA ALVARES DOS ANJOS	20/5/1987	4
243	HEMARYNE DE CASTILHOS AMARAL	19/11/1987	4
244	TULIO DE FREITAS ZAMPARETTI GARCIA	1/2/1988	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	DANIEL BARDINI DO AMARAL	8/7/1988	4
245	CAROLINE ELIDIANA SANTOS DE LUCCA	30/7/1988	4
246	ALINE GIUMBELI	16/8/1988	4
247	LEONIR FAVARETTO	24/8/1988	4
248	RICARDO PEDROSO DE FARIAS	23/10/1988	4
249	PATRICIA ALVES DE BITENCOURT	20/12/1988	4
250	RAFAEL BUSS	12/4/1989	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	CAMILA STEFFEN FIGUEIREDO PADILHA	1/6/1989	4
251	JOÃO CARLOS PUELACHER	13/7/1989	4

252	WILLIAN SOARES DA COSTA	12/12/1989	4
<b>RECLASSIFICADO</b>	CAROLINE BERNARDO SILVA	4/2/1990	4
253	MAURÍCIO DE SOUZA JUNIOR	9/3/1990	4
254	GABRIEL KOERICH	24/7/1990	4
255	HUDSON FAGUNDES	4/11/1990	4
256	MICHEL VIEIRA DO CANTO	16/11/1990	4
257	DÉBORA HARMEL	25/11/1990	4
258	LUIS EDUARDO GUENTHER	30/11/1990	4
259	ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA	4/2/1991	4
260	RICARDO DA CUNHA PEREIRA	15/5/1991	4
261	DIEGO ANTONIO KREICH	28/7/1991	4
262	JÉSSICA DIAS DE AMARAL RINALDI	1/11/1991	4
263	VICTOR ABRAÃO FREITAS	17/3/1992	4
264	DEIVID HEIDEMANN	21/3/1992	4
265	ANTONIO MENDES GAZOLA	17/7/1992	4
266	EDILBERTO COSTA	3/8/1992	4
267	JÉSSICA DOS SANTOS SCHWINDEN	22/8/1992	4
268	DAIANE RODRIGUES DEOTTI	22/11/1992	4
269	INDIARA LOUVATEL DEBARBA	12/1/1993	4
270	FELIPE DE MORAIS SANTOS	15/1/1993	4
271	LUÍS GUILHERME DE SOUZA	3/5/1993	4
272	PÂMELA ANGÉLICA CANTARELLI	10/11/1993	4
273	EUCLIDES MACHADO NETO	4/1/1994	4
274	MATHEUS MARÇAL COELHO VIEIRA	23/2/1994	4
275	CAROLINA BRUGGEMANN	25/5/1994	4
276	BRUNA CAMPOS OLIVEIRA	16/5/1996	4